



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE ANIMAL
COORDENACAO DE ASSUNTOS ESPECIAIS
DIVISAO DE REGISTRO GENEALOGICO ANIMAL
UNIDADE TÉCNICA VIRTUAL DA DIVISÃO DE REGISTRO GENEALÓGICO ANIMAL

OFÍCIO Nº 49/2022/UTVDA-DIRG/DIRG/CAE-DSA/DSA/SDA/MAPA

Brasília, 06 de dezembro de 2022.

Senhor

Celso Menezes

Superintendente do Serviço de Registro Genealógico

Associação Brasileira dos Criadores de Bovinos Senepol - ABCBSenepol

R. Tupaciguara, 296 - Bairro Aparecida - Uberlândia/MG

Uberlândia - MG

Assunto: **Plano de Ações Corretivas**

Senhor Superintendente

Em referência à auditoria do SRG realizada por equipe do Mapa de 21 a 23/06/22, após acompanhamento documental da implementação das medidas corretivas propostas pela entidade auditada no "Plano de Ações Corretivas" apresentado (22794726), referente às não conformidades verificadas e registradas no Relatório Final de Auditoria (22365823), informamos que a Superintendência do SRG da entidade atendeu tempestivamente as nossas solicitações complementares registradas nos ofícios emitidos por esta Unidade.

Informamos que sob o ponto de vista do Decreto 8.236/2014 e seus normativos infra legais, bem como dos Regulamentos do SRG aprovados pelo MAPA, entendemos que as medidas corretivas implementadas foram satisfatórias.

Informamos também que a efetiva implementação das ações corretivas será verificada nas auditorias de rotina, especialmente as que envolvem o sistema informatizado utilizado pelo SRG.

Sendo o que tínhamos a informar, a auditoria está concluída e o processo 21000.052456/2022-49 será encerrado nesta unidade.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA TEREZA VIEIRA SCARPATI, Auditor (a) Fiscal Federal Agropecuário**, em 06/12/2022, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA VIRGINIA SANTOS BERNARDES, Auditor (a) Fiscal Federal Agropecuário**, em 06/12/2022, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARTHA DE OLIVEIRA BRAVO, Auditor (a) Fiscal Federal Agropecuário**, em 06/12/2022, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25412155** e o código CRC **35D8D63E**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Anexo A, Sala 350, - Bairro Asa Sul – Telefone: (61) 3218 3026
CEP 70043-900 Brasília/DF

Referência: Processo nº 21000.052456/2022-49

SEI nº 25412155